

**PORTARIA Nº 118 DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

*[Handwritten signature]*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
28/03/2025  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
INCENTIVO EDUCACIONAL  
(35%) DO SERVIDOR **PAULO  
ROBERTO DOS SANTOS**, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE  
PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação  
necessária, para aquisição da gratificação incentivo educacional, conforme preceitua o  
diploma legal de número 867/2011, no importe de 35%, os certificados apresentados  
acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com  
os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a  
Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para  
concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual  
de 35% (trinta e cinco), sobre o valor do vencimento base do servidor **PAULO  
ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e  
Planejamento, da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos janeiro de 2021. Revogando as disposições em contrário.*

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE  
PESSOAS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025.

*[Handwritten signature]*  
Diretora-Geral  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 182/2025